



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 099/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício n.º 237/2024-GJ, oriundo do juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **dezembro/2024**;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
06 a 08/12/2024	A servidora MONIQUE MATIAS DE SOUSA – mat. 189499, substitui o servidor LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO – mat.161781.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 29 de novembro de 2024


Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá